



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 005 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que seja feito um estudo de viabilidade e após isso, que seja providenciado as devidas placas de sinalização de trânsito, na Rodovia Municipal Bêu Costa no trevo sentido a Palmital de Minas/Brasília/Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. (☒ Numere-se. (☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13/02/2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

A indicação se dá ao clamor dos moradores, após presenciarmos vários acidentes naquele local, onde não há placa de sinalização de final de pista, onde teve vários acidentes, de veículos passar direto e entra na lavoura, sendo assim necessita colocação de placas de sinalização com urgência no referido local.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 257	SOB O Nº 8996
ÀS 15:16	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 13/02/2023	
<i>[Assinatura]</i>	

Cabeceira Grande, 06 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
VEREADOR CARLIM PAU TERRA